



DECRETO Nº 1169/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 22 E 27 DE JUNHO DE 2018, EM RAZÃO DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol logrou êxito nas fases classificatórias, e por isso participará dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2018;

CONSIDERANDO que de praxe as instituições públicas de todos os níveis permitem com que seus servidores públicos assistam aos jogos da Seleção Brasileira, até mesmo como forma de demonstrar apoio aos jogadores e patriotismo;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da prevista participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol, o expediente nas Repartições Públicas do Município no dia **22 de junho de 2018**, terá início somente **as 13h00min**, e no dia **27 de junho de 2018**, encerrará **as 13h00min**.

Art. 2º - No tocante às atividades correspondentes aos plantões na esfera da Saúde e vigilância do patrimônio público, estas restarão inalteráveis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de junho de 2018.

Adeleio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.